



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

Aviso de Abertura
Candidaturas ao Doutorado em Ciências Militares

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR



Departamento de Estudos Pós-graduados
Doutoramento em Ciências Militares
Candidaturas
Ano letivo 2024/2025

O Doutorado em Ciências Militares proporciona formação avançada e aprofundamento do conhecimento relativo ao desenvolvimento de metodologias e processos de edificação e emprego de capacidades militares:

- Na defesa, vigilância, controlo e segurança dos espaços sob soberania e jurisdição nacional;
- Na resposta a crises, conflitos e emergências complexas, em missões humanitárias e de paz;
- Em ações de segurança interna;
- Em apoio ao desenvolvimento e bem-estar, assim como na cooperação e assistência militar.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

A estrutura curricular e o plano de estudos do Doutoramento estão registados na Direção-Geral do Ensino Superior em 8 de janeiro de 2020, com a referência n.º R/A-Cr 87/2019.

Área Científica

Ciências Militares nas variantes de Estudos Estratégicos e de Tecnologias Militares.

Vagas

Máximo - 15 vagas.

Prazos

1) Apresentação de candidaturas:

1ª Fase: 27 de maio a 28 de junho de 2024 - 10 Vagas.

2ª Fase: 01 de julho a 10 de julho de 2024 - 5 Vagas*.

Fase Extraordinária: 02 de setembro a 25 de setembro de 2024. **

2) Entrevistas:

1ª Fase – 03 a 05 de julho.

2ª Fase – 17 a 19 de julho.

3ª Fase – 25 a 27 de setembro.

3) Afixação dos resultados das candidaturas: até 04 de outubro de 2024.

4) Matrícula: 7 a 11 de outubro de 2024.

(*) A estas vagas serão somadas as sobrantes da 1ª Fase.

(**) Nesta fase as vagas existentes são as sobrantes da 2ª Fase.

Horário

Pós-laboral.

Tipo de Ensino

Presencial.

Requisitos para Candidatura

1) Titulares do grau de mestre na área científica das Ciências Militares ou equivalente legal e titulares do grau de mestre noutras áreas científicas que sejam reconhecidos



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

- pela Comissão Científica do Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.
- 2) Titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pela Comissão Científica do Doutoramento em Ciências Militares como atestando capacidade para a realização do Doutoramento.
 - 3) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pela Comissão Científica do Doutoramento como atestando capacidade para a realização do Doutoramento.

Admissão e Seleção

- 1) Os candidatos são selecionados e seriados pela Comissão Científica do Doutoramento, com base na avaliação curricular académica, científica, profissional, do pré-projeto da investigação, ou da carta de motivação e de intenções de investigação a desenvolver para o Doutoramento (apenas nas variantes de Estudos Estratégicos ou Tecnologias Militares).
- 2) A pontuação final é apresentada numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, resultando da seguinte fórmula: curriculum escolar (até 7 valores) + curriculum científico (até 6 valores) + curriculum profissional (até 3 valores) + avaliação do pré-projeto, ou da carta de motivação e de intenções de investigação (até 4 valores).
- 3) A avaliação da candidatura é calculada tendo em conta os seguintes critérios:
 - a) *Curriculum* escolar, no total de 7 valores, considerando os seguintes critérios:
 - i) Classificação final do mestrado ou da licenciatura:
 - (1) Até 14 valores – 0 valores;
 - (2) 15 valores – 0.5 valores;
 - (3) 16 valores – 1 valor;
 - (4) 17 valores – 1.5 valores;
 - (5) 18 valores – 2 valores;
 - (6) 19 e 20 valores – 2.5 valores.
 - ii) Área científica do mestrado ou licenciatura:
 - (1) Se em ciências militares: 1.5 valores;



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

- (2) Outros casos: 0 valores.
- iii) Outros cursos na área das Ciências Militares:
- (1) Curso de Estado-Maior (1 ano curricular) – 0.5 valores;
 - (2) Mestrado em Ciências Militares Segurança e Defesa – 0.5 valores;
 - (3) Outros cursos de nível superior considerado relevantes pela Comissão Científica do DCM – até 0,5 valores.
- b) *Curriculum* científico, até 6 valores, considerando os seguintes critérios:
- i) Coordenação ou participação em projetos de investigação, até 3 valores, considera os seguintes critérios:
 - (1) Mérito científico e nível de empenhamento do candidato;
 - (2) Coordenação de projetos científicos: 1 valor por cada; projetos internacionais acresce 0.25 valores por cada;
 - (3) Participação em projetos científicos: 0.50 valores por cada; para projetos internacionais acresce 0.25 valores por cada.
 - ii) Publicação de artigos sobre ciências militares, até 3 valores, considerando os seguintes critérios:
 - (1) 0.5 valores por cada artigo científico em publicações indexadas na SCOPUS (<https://www.scimagojr.com/>), ou na *Web of Science* (<http://apps.webofknowledge.com/>), em áreas científicas afins às ciências militares;
 - (2) 0.25 valores por cada artigo em publicações científicas (revisão por pares).
- c) Currículo profissional (excluindo as atividades consideradas no número anterior), até 3 valores, considerando os seguintes critérios:
- i) Sem relevância para o curso (área profissional distinta do tema de estudos) - 0 valores;
 - ii) Com relevância para o curso e até 4 anos de experiência (cumulativa, equivalente a tempo integral) - 1 valor;
 - iii) Com relevância para o curso e mais do que 4 anos de experiência (cumulativa, equivalência a tempo integral) - 2 valores;
 - iv) Com relevância para o curso e mais de 8 anos de experiência (cumulativa, equivalente a tempo inteiro) - 3 valores.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

- d) A avaliação do pré-projeto de Doutoramento, ou carta de motivação e de intenções de investigação, até 4 valores, realiza-se nos seguintes termos:
- i) O Diretor do Doutoramento nomeia, de entre os investigadores do CIDIUM, ou professores do DCM, da área de especialidade em que se insere a investigação (Estudos Estratégicos ou Tecnologias Militares), um júri para avaliar o pré-projeto, ou carta de motivação e de intenções de investigação, em formato de entrevista;
 - ii) O Júri elabora um parecer escrito sobre o pré-projeto, ou carta de motivação e de intenções de investigação.

Instrução da Candidatura

- 1) A candidatura obriga à submissão dos seguintes documentos, nos Serviços Académicos do IUM, através do mail dsa@ium.pt .
 - a) *Curriculum vitae*;
 - b) Cópia dos certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;
 - c) Fotografia digital;
 - d) Apresentação do cartão de cidadão, ou documento legal equivalente;
 - e) No caso de o candidato ser militar, despacho de autorização do Chefe do Estado-Maior do Ramo ou do Comandante-geral da GNR.
- 2) Para além dos documentos especificados no n.º 1, os candidatos devem entregar ainda, no ato de candidatura:
 - a) O pré-projeto de investigação para Doutoramento, de acordo como formato adotado pelo IUM, ou carta de motivação e de intenções de investigação;
 - b) Caso o candidato proponha um orientador, deve incluir uma declaração de aceitação por parte do orientador proposto;
 - c) Declaração de submissão do pré-projeto a Instituição de Financiamento, caso se aplique.

Propinas e Emolumentos

- 1) Valores a pagar
 - a) Candidatura: 50 €.
 - b) Inscrição anual: 30 €.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

- c) Parte escolar completa (2 semestres do 1º ano):
 - i) Estudante nacional ou de países da União Europeia: 3000 €;
 - ii) Estudante de país fora da União Europeia: 5000 €.
 - d) Parte escolar, ou cada unidade curricular, após o 1º ano:
 - i) Estudante nacional ou de países da União Europeia: 300 €;
 - ii) Estudante de país fora da União Europeia: 500 €.
 - e) Parte não escolar, de desenvolvimento da tese, por ano:
 - i) Estudante nacional ou de países da União Europeia: 1000 €;
 - ii) Estudante de país fora da União Europeia: 1500 €.
- 2) Todos os candidatos pagam a candidatura e inscrição anual.
- 3) Os discentes militares *"que se encontrem no ativo ou na reserva, em ambos os casos na efetividade de serviço, em regime geral, cuja frequência do curso é de interesse relevante para o IUM, para as Forças Armadas e/ou para a GNR ficam isentos do pagamento de propinas após despacho favorável do Comandante do IUM ao respetivo requerimento apresentado pelo interessado"*, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Propinas do Instituto Universitário Militar, aprovado pelo Despacho n.º 12114/2023, de 31 de outubro.
- 4) Os candidatos militares, militarizados ou civis das Forças Armadas e da GNR estão isentos do pagamento de propina, desde que cumpram a parte escolar no 1º ano, e a parte não escolar, de desenvolvimento da tese, nos dois anos seguintes.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1) Instituição de ensino: Instituto Universitário Militar
- 2) Ciclo de Estudos: Doutoramento em Ciências Militares
- 3) Número de créditos: 180.
- 4) Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres.
- 5) Áreas científicas e créditos ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências Militares	CM	180	0

- 6) Plano de estudos:



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

1.º ano

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Seminário Crises e Conflitos Armados	CM	Sem	250	20S 10OT	10
Seminário Comando e Liderança em Contexto Militar	CM	Sem	250	20S 10OT	10
Seminário Ciberdefesa e Tecnologias Militares	CM	Sem	250	20S 10OT	10
Seminário Operações Militares de Defesa e Segurança	CM	Sem	250	20S 10OT	10
Seminário Metodologia de Investigação	CM	Sem	250	20S 10OT	10
Seminário Projeto de Investigação	CM	Sem	250	20S 10OT	10

2.º ano

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Tese	CM	Anual	1500	50OT	60

3.º ano

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Tese	CM	Anual	1500	50OT	60

Legenda: CM – Ciências Militares, Sem – Semestral; S – Seminário, OT – Orientação T

Contactos

Instituto Universitário Militar
Rua de Pedrouços s/n
1449-027 LISBOA
Portugal

Telefones: (00351) 213002100; (militar): 226000
Email: dsa@ium.pt
<https://www.ium.pt/>